



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão: 030/2018
Nº do Processo: 0101030/2018
Nº da ATA: 030.01/PMT
Data do Pregão: 30 de maio de 2018
Validade: 12 (Doze) Meses

PREÂMBULO

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Tracuateua, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designada pelo Decreto 63/2018-GP de 27 de abril de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0101030/2018 que deu origem ao Pregão Presencial Nº030/2018, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa de Especializada para Prestação de Serviços de Organização de Eventos, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.665.540/0001-82, com Sede a Avenida Nazaezeano Ferreira, S/N, Altos, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000, Bragança, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. João Augusto Santa Brígida Soares portador do RG nº 2252025 PC/PA, e CPF nº 107.648.282-15, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, S/N, Bairro: Centro, Bragança, Estado do Pará, CEP.: 68.600-000 E-mail: brashowpromocoos@gmail.com

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa de Especializada para Prestação de Serviços de Organização de Eventos.

CARNAVAL



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
01	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	8	04	32	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
02	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
03	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
04	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00



05	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
06	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
07	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	50	04	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
							R\$ 82.700,00
FESTIVAL JUNINO							
08	ARQUIBANCADA - 60 MTS, MÍNIMO DE 08 DEGRAUS, ACENTOS COM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20 CM, CORRIMÃO COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.	DIARIA	01	05	05	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
09	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	05	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
10	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	05	05	R\$ 2.480,00	R\$ 12.400,00
11	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
12	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	05	05	R\$ 4.400,00	R\$ 22.000,00



13	SOM GRANDE PORTE (MATERIAL DE PA GRANDE PORTE) - 1 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI), 2 MULTICABOS DE 48 VIAS SENDO 1 DE 56 VIAS E OUTRO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 SISTEMA DE SOM LINEARRAY IMPORTADO (D.A.S., KARRAY, ELETRO VOYCE, VERTEC OU EAW) MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES (MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO), 02 APARELHOS DE CD, 01 APARELHO DE GRAVAÇÃO, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 12 CANAIS GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO 32 BANDAS, PARA INSERT. MATERIAL DE PALCO GRANDE PORTE - UMA MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, SENDO UM COM 24 AUXILIARES, 20 EQUALIZADORES ESTÉREOS, DE 31 BANDAS, 04 PROCESSADOR DE EFEITOS, 04 CANAIS DE GATE, 04 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 12 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS, PARA INSERT. MATERIAL DE PALCO GRANDE PORTE - UMA MESA DIGITAL DE 32 CANAIS SENDO UMA COM 24 AUXILIARES E OUTRA COM 16 AUXILIARES, 20 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITO, 04 CANAIS DE GATE, 04 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 01 SIDE FILL ESTÉREO PROCESSADO 01 DRUM FILL, 01 SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S., SM400 OU ATTACK) 08 FONES DE OUVIDO COM SEUS AMPLIFICADORES, 01 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE, 04 MICROFONES SEM FIO SHURE SM 58 BETA 16 MICROFONES SM 58, 10 MICROFONES CONDENSADORES SM 81, 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG) 12DIRECT-BOXES, 60 PEDESTAIS, 10 CLAMPS, 01 SISTEMA DE AC ANTERRADO, 20 CABOS "Y" PARA MICROFONES, 08 MULTICABOS SUBSNAKE DE 12 VIAS COM MULTIPINOS, 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 08 CAIXAS (FULL RANGE), 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÕES ENTRE PA E PALCO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS, INSERT, ENERGIAS, ETC.).	DIARIA	01	05	05	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
----	--	--------	----	----	----	--------------	---------------



14	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	05	05	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
15	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	60	05	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
							R\$ 160.640,00
GAROTA VERÃO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
16	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	8	01	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
17	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
18	OUTDOOR - EM PÓLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



19	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
20	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00



21	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
22	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	25	01	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
							R\$ 21.130,00
CIRIO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
23	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	02	16	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
24	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	02	02	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00
25	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



26	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	02	02	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
27	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	02	02	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00



28	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	02	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
29	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	30	02	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
							R\$ 40.020,00
ANIVERSARIO DA CIDADE							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
30	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	01	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
31	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
32	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



33	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
34	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00



35	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
36	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	40	01	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
							R\$ 22.180,00
MARUJADA							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
37	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	04	32	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
38	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
39	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
40	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS,	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00



	ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.						
41	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
42	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO,	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00



	ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30						
43	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	20	01	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
							R\$ 70.100,00
DIA DO TRABALHADOR							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
44	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	8	03	24	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00
45	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RÚIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	03	03	R\$ 2.480,00	R\$ 7.440,00
46	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	6	0	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
47	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	03	03	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00



48	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	03	03	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
49	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30	DIARIA	01	03	03	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
50	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	35	03	105	R\$ 70,00	R\$ 7.350,00



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
							R\$ 59.610,00
FESTA DE FIM DE ANO							
51	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	01	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
52	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
53	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	01	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
54	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00



55	<p>SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)</p>	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
56	<p>SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30</p>	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
57	<p>SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.</p>	DIARIA	30	01	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
							R\$ 21.480,00
FESTIVAL DA PIPA							
58	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	25	02	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
GINCANA							
59	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	20	03	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
JOGOS DE VERÃO							
60	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	20	14	280	R\$ 70,00	R\$ 9.600,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 505.160,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tracuateua;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador



e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Prestação dos Serviços deverão ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. As Prestações dos Serviços deverão serem entregues no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.



4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. Os serviços deverão ser executados parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Requisitante.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

5.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de TRACUATEUA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Tracuateua e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);



- 6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a Prestação dos Serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;
- 6.1.3. Impedir que terceiros executem a Prestação dos serviços deste Pregão;
- 6.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da (s) mercadoria (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;
- 6.1.6. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;
- 6.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;
- 6.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
 - 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
 - 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Tracuateua;
 - 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Tracuateua ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
 - 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;



6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Tracuateua qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO



9.1. A contratação dos serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Tracuateua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.



10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA– DAS PENALIDADES

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Tracuateua;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Tracuateua;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.



14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Bragança, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas

Tracuateua (PA), 08 de junho de 2018

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Prefeito Municipal
Contratante

João Augusto Santa Brígida Soares
Sócio - Administrador
Brashow Promoções e Eventos Ltda.
Contratada